

Grupo de Trabalho Concelhio (GTC) - Ourém

Concurso Concelhio de Leitura 2015/2016

REGULAMENTO

O **Concurso Concelhio de Leitura** constitui uma adaptação, para os 1.º e 2.º Ciclos, do projeto proposto pelo Plano Nacional de Leitura, que em articulação com a RTP, com a Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas e com a Rede de Bibliotecas Escolares pretende promover a leitura nas escolas de uma forma lúdica. Tem como objetivos principais estimular a prática da leitura entre os alunos dos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico (3.º ao 6.º ano) e avaliar a compreensão da leitura de obras literárias pelos estudantes destes níveis de ensino.

O Concurso processa-se em duas fases:

1.ª Fase – Eliminatória a realizar nas escolas/Agrupamentos, terminando impreterivelmente no dia 4 de março de 2016.

2.ª Fase – Final Concelhia a realizar no auditório da Câmara Municipal de Ourém, nos dias 11 e 13 de abril (1.º e 2.º ciclo respetivamente), integradas nas atividades desenvolvidas no âmbito da Feira do Livro Municipal.

1.ª Fase do Concurso:

Destinatários:

1. A participação no Concurso Concelhio de Leitura está aberta a todos os alunos dos 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico (3.º ao 6.º ano) das Escolas do Concelho que integram estes níveis de ensino.

Condições Gerais de Participação

1. Para efeitos de participação no Concurso Concelhio de Leitura, os alunos concorrentes comprometem-se a submeter-se ao presente Regulamento e às decisões dos diversos júris.
2. Os alunos apenas poderão participar no concurso com autorização expressa dos pais/encarregados de educação, assumindo o compromisso de, caso sejam selecionados na 1.ª fase do concurso, participarem efetivamente na final, salvo impedimento por questões de saúde.
3. Ficam excluídos de poder participar os familiares diretos dos membros dos Júris das Escolas ou do Júri Concelhio.

Calendarização

1. Apresentação, pelas Professoras Bibliotecárias e pelos professores Língua Portuguesa de cada Escola/Agrupamento, de 2 obras por escalão (para a 1.ª fase do concurso) até 27 de novembro de 2015.
2. As inscrições efetuar-se-ão até 15/01/2016.
3. As provas da primeira fase realizar-se-ão no dia 17 de fevereiro de 2016, às 10h30m/11h (1.º Ciclo) e às 14h30 (2.º Ciclo), em locais/salas a designar, nos respetivos estabelecimentos de ensino.
4. A afixação/divulgação dos resultados far-se-á nos dias 04/03/2016.

Normas de Participação

1. Os alunos concorrentes terão de ler as duas obras selecionadas.
2. As provas integram duas partes constituídas por questionários de escolha múltipla (10 questões) e uma pergunta de desenvolvimento, correspondendo cada uma a uma das obras seleccionadas.
3. As questões de escolha múltipla totalizam 100 pontos percentuais; as questões de desenvolvimento apenas serão corrigidas em situações de empate nos lugares que dão acesso à fase final.
4. Caso falem à prova, os concorrentes não a poderão realizar noutra data.
5. A realização do concurso dependerá do número de inscrições.
6. Os primeiros classificados de cada escalão participarão na final concelhia.*
7. Os alunos classificados nos lugares seguintes serão considerados suplentes e substituirão um dos finalistas efetivos em caso de impedimento devidamente justificado deste, desde que entendam que têm tempo para ler as obras a concurso.
8. As situações não regulamentadas, mas que eventualmente possam surgir, serão decididas pelo Júri de Escola.

*Distribuição dos alunos finalistas:

1CEB (3.º/4.º ano):

AEO	Caxarias	IV Conde	CEF	Total
6	3	5	1	15

2CEB (5.º/6.º ano):

AEO (EBSO + Freixianda)	IV Conde	Caxarias	SCM	CEF	Total
3	3	3	3	3	15

Prémios

Os primeiros classificados de cada escalão receberão um livro e um certificado onde constará o lugar alcançado.

Júri de Escola/Agrupamento

O Júri será constituído em cada escola/agrupamento por 3 ou 5 docentes, devendo integrar:

- A Coordenadora das Bibliotecas Escolares do Agrupamento;
- As professoras Bibliotecárias;
- A Coordenadores do Departamento de Línguas e/ou 1.º Ciclo;
- Outros (sempre que for pertinente).

2.ª Fase do Concurso:

Destinatários:

Participarão na final concelhia do Concurso Concelhio de Leitura de Ourém os finalistas de cada Escola/Agrupamento e escalão concorrente.

Calendarização

1. As obras a concurso serão indicadas no dia 4 de março de 2016.
2. A leitura das obras decorrerá ao dia de realização da prova.
3. As finais concelhias realizar-se-ão a 11 de abril de 2016 às 10h e 13 de abril de 2016 às 14h30m (1.º e 2.º ciclo respetivamente), no auditório da Câmara Municipal de Ourém, integradas nas atividades da Feira do Livro Municipal.

Normas de Participação

1. Os alunos selecionados nas escolas terão que ler as obras indicadas pelo Júri Concelhio.
2. O formato da prova final será definido pelos Coordenadores das Bibliotecas Escolares dos Agrupamentos/Escolas não agrupadas do concelho, que dará dele conhecimento às escolas participantes no dia 4 de março de 2016.
3. A prova será elaborada pelos professores referidos no número anterior.
4. A realização da prova tem data única, podendo, caso seja necessário, um aluno selecionado ser substituído por um suplente, desde que este último entenda que tem tempo de ler as obras escolhidas.
5. As situações não regulamentadas, mas que eventualmente possam surgir, serão decididas pelo Júri Concelhio.

Prémios

Os três primeiros classificados receberão um prémio a designar pela Autarquia. Todos os participantes receberão um certificado de participação.

Júri Concelhio

O Júri será constituído por:

- Os professores Coordenadores das Bibliotecas Escolares dos Agrupamentos/Escolas não agrupadas do concelho;
- Um representante da Autarquia;
- A Coordenadora Interconcelhia da RBE;
- Um(a) Escritor(a) ou personalidade da vida cultural portuguesa a convidar.